

O INSTITUTO IBEROAMERICANO DA HAIA PARA A PAZ, OS DIREITOS HUMANOS E A JUSTIÇA INTERNACIONAL (IIH), em colaboração com o Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil), a Universidade do Rosário (Colômbia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha),

CONVOCA

A I EDIÇÃO DO CONCURSO DE ESTUDOS CRÍTICOS SOBRE A JUSTIÇA

Introdução

A I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça surge dos debates desenvolvidos em junho de 2017 durante a terceira reunião de coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”, coordenada pelo Instituto Ibero-americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH).

A Rede de Investigação, constituída na Haia em 10 de junho de 2015, surge dos debates mantidos durante a V Semana Ibero-americana de Justiça Internacional (Haia, 1-12 de junho de 2015) e está composta pelos nove grupos de trabalho a seguir: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) economia; (v) direito/justiça nacional; (vi) direito/justiça internacional; (vii) antropologia/justiça comunitária; (viii) teologia/justiça transcendente-espiritual; y (iv) relações internacionais e ciência política.

A Rede de Investigação tem por finalidade abordar os seguintes questionamentos:

1. Quando falamos de justiça transcendente-espiritual, comunitária, estatal e internacional, estamos nos referindo ao mesmo conceito de justiça?
2. Tratamos de conceitos de justiça diversos, com uma relação complementar, alternativa ou antagonica?
3. Quais são os fundamentos ético-materiais, as formas de organização social, política e econômico-financeira, e as crenças espirituais que subjazem os conceitos e mecanismos de atuação da justiça transcendente-espiritual, comunitária, estatal e internacional?
4. Que interesses satisfazem e quais deixam insatisfeitos estes diversos conceitos de justiça?
5. Qual a extensão e o alcance prático das instituições e mecanismos de cada uma dessas formas de justiça e como evoluíram ao longo do tempo?
6. Qual é a função que corresponde a cada uma delas na diminuição dos riscos que corre a sobrevivência da humanidade?

Em definitivo, trata-se de entender quais são os funcionamentos ético-materiais, as formas de organização social, política e econômico-financeira, e as crenças espirituais que subjazem os conceitos e mecanismos de atuação da justiça transcendente-espiritual, comunitária, estatal e internacional, para desta maneira ter ferramentas suficientes para abordar a análise de que interesses satisfazem e quais deixam insatisfeitos, e a maneira em que resultam conceptualmente complementares, alternativas ou excludentes.

Dessa forma, é necessário analisar com precisão qual é a extensão e o alcance prático das instituições e mecanismos de cada uma dessas formas de justiça, e como evoluíram ao longo do tempo, uma vez que o conhecimento de suas diferentes manifestações e raios de ação, assim como de seu caráter complementar, alternativo ou excludente, são elementos essenciais para analisar a função que corresponde a cada uma delas no momento de enfrentar os desafios que se apresentam atualmente perante a humanidade.

Finalmente, no desenvolvimento dos trabalhos da Rede, presta-se particular atenção ao paradigma do “ser humano médio” como elemento de referência no momento de abordar as questões objeto de estudo. Para isso, o grupo de Economia realiza um estudo sobre as características que identificam nas distintas sociedades nacionais (começando pelas ibero-americanas) o segmento de população que, de acordo com uma análise multifatorial, se encontra entre os decis 3 e 8 das mesmas (o que equivale a descontar os 20% superiores e os 20% inferiores).

Regras gerais

1. Os trabalhos apresentados na I Edição do Concurso versarão sobre temas correlatos aos temas da seção de introdução da presente convocatória, que poderão ser abordados desde as diversas disciplinas das ciências humanas e sociais, e em particular desde aquelas em conformidade com os nove grupos de investigação da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-Americana sobre a Justiça”.
2. Poderão participar na I Edição do Concurso aqueles que na data de 15 de janeiro de 2018 tenham obtido o título de licenciatura ou graduação, ou tenham concluído com êxito todas as matérias para a obtenção de tal título.
3. Os resumos dos estudos que sejam apresentados até a data de 31 de outubro de 2017 poderão ser aceitos apesar de não cumprirem com o requisito no parágrafo anterior, contanto que tal requisito se cumpra no momento da entrega dos estudos definitivos em 15 de janeiro de 2018.
4. Não existe nenhuma limitação em razão de idade ou de qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado, titularidade docente ou prática profissional) para poder participar da I Edição do Concurso.
5. Os trabalhos deverão ser inéditos e não poderão ser objeto de coautoria.
6. Serão apresentados em língua espanhola, inglesa ou portuguesa.
7. Os trabalhos seguirão as normas estilo APA 2016, com um espaçamento entre linhas médio, e letra *Times New Roman* de tamanho 12.

Procedimento para o desenvolvimento da I Edição do Concurso

O Procedimento para o desenvolvimento da I Edição do Concurso será o seguinte:

A. Apresentar entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2017 um resumo de não mais de 300 palavras, que será enviado em formato Word 2010 ao seguinte endereço eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, deverá ser escrito “Resumo para a I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”, e se especificará a qual das seguintes disciplinas pertence o resumo: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) economia; (v) direito / justiça nacional; (vi) direito/justiça internacional; (vii) antropologia/justiça comunitária; (viii) teologia/justiça transcendente-espiritual; e (iv) relações internacionais e ciência política [exemplo: “Resumo para I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Psicologia”].

Tanto no corpo da mensagem do *email* em que se envie cada resumo, como na parte superior do resumo, se incluirão o nome e sobrenome do participante, seu número de passaporte ou identidade, o país de nacionalidade, a idade, o título de licenciatura ou graduação que possui ou que haja superado com êxito todas as matérias, a disciplina a que pertence o resumo enviado e seus dados de contato (*email* e número de telefone). Em nenhuma outra parte do resumo se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

Todo participante receberá, uma vez que tenha enviado seu resumo, um aviso de recebimento.

B. Uma vez finalizado o prazo de entrega (31 de outubro de 2017), os ensaios serão classificados por matérias e enviados de forma anônima aos júri internacional da I Edição do Concurso (que na sua grande maioria são os próprios coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Ibero-Americana sobre a Justiça”). Cada um de seus membros, listados no Anexo I da presente convocatória, selecionará um máximo de dois resumos por disciplina, até um total de 12 resumos em seu conjunto.

C. Os autores dos resumos selecionados serão contatados no dia 15 de novembro de 2017 com a finalidade de que para o dia 15 de janeiro de 2018 preparem um trabalho de 8.000 a 10.000 palavras (incluindo as notas de rodapé, um resumo de até 200 palavras ao início do texto seguido de 5 palavras chave e uma seção final de referências bibliográficas, aonde se reúnem todas as obras e documentos citados no ensaio).

D. Os trabalhos serão enviados em formato Word 2010 para o seguinte correio eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, se escreverá “Estudo Crítico Inédito para a I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”. Da mesma forma. Se especificará a que disciplina das listadas na seção A pertence o mesmo [exemplo: “Estudo Crítico Inédito para I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Relações Internacionais e Ciência Política].

Tanto no corpo da mensagem do correio eletrônico em que se envie cada trabalho, como na parte superior do resumo, se incluirão os dados solicitados na seção A. Em nenhuma outra parte do trabalho se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

E. Uma vez finalizado o prazo de entrega (15 de janeiro de 2018), os trabalhos serão classificados por matérias e enviados de forma anônima ao júri internacional da I Edição do Concurso, que procederão sua valoração conforme os critérios previstos na seção seguinte.

F. Os autores dos cinco trabalhos que recebam a maior valoração receberão no dia 1 de fevereiro de 2018 um convite para poder apresentar a tese de seus estudos durante o V Seminário de Pensamento sobre a Justiça Internacional que terá lugar na Haia de 4 a 8 de junho de 2018 como parte da VIII Semana Ibero-Americana da Justiça (Haia, 28 de maio – 8 de junho de 2018) organizada pelo IIH.

Todos os gastos relacionados com as passagens aéreas a Holanda ou estadia na Haia recairão sobre os autores dos trabalhos selecionados, os quais deverão confirmar sua presença no V Seminário de Pensamento até o dia 15 de março de 2018.

G. Os autores dos cinco trabalhos que recebam uma maior valoração serão enviados a avaliadores externos para que realize uma segunda revisão anônima dos mesmos.

Os trabalhos que recebam uma valoração positiva serão publicados em uma seção criada para tal efeito no volume 6 (2018) do Anuário Ibero-Americano de Direito Internacional Penal (ANIDIP), publicado desde o ano de 2012 pelo IIH, a Universidade do Rosario (Colombia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha). A publicação estará condicionada a que os autores dos estudos introduzam no prazo de 30 dias desde a recepção da segunda avaliação, os ajustes que os avaliadores considerem necessários para sua publicação.

H. No dia 1 de março de 2018, os Coordenadores gerais da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça” determinarão qual dos cinco estudos críticos que receberam maior valoração dos jurados da I Edição do Concurso será declarado o ganhador da I Edição do Concurso de Ensaio. Atualmente, os Coordenadores gerais de Rede são:

(i) Prof. Héctor Olasolo Alonso, Presidente do IIH (Holanda); Professor Titular de Carreira, Diretor do ANIDIP e Codiretor do Mestrado em Direito Internacional com ênfase em Estudos Críticos da Universidade do Rosario (Colômbia); Professor Ad Hoc da Universidade da Haia para as Ciências Aplicadas (Holanda);

(ii) Prof. Carol Proner, Presidenta do Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil/Espanha); Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil); Codiretora do Máster em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento das Universidades Pablo de Olavide e Internacional de Andalucía (Espanha).

O ganhador da I Edição do Concurso será convidado a formar parte da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”. Os outros quatro finalistas poderão também ser convidados a formar parte da Rede se o respectivo coordenador do grupo considerar oportuno a luz da qualidade dos trabalhos apresentados. Será requisito indispensável para entrar na Rede poder trabalhar em espanhol ou em português.

Critérios de Avaliação da I Edição do Concurso

Os critérios para a avaliação dos ensaios pelos jurados nacionais e internacionais na I Edição do Concurso serão os seguintes:

A. Tese: (i) valor conceitual da tese defendida no resumo / ensaio; (ii) clareza nos argumentos; (iii) caráter inovador.

B. Argumentação: (i) valor conceitual dos argumentos apresentados em apoio à tese (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (ii) profundidade no desenvolvimento dos argumentos (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (iii) caráter inovador dos argumentos (ir além de analisar os argumentos apresentados por outros autores); (iv) relação lógica entre a tese defendida e os argumentos desenvolvidos em apoio a mesma.

C. Fontes: (i) citação das fontes doutrinárias internacionais e nacionais mais relevantes na matéria; (ii) no qual seja aplicável, variedade de fontes legislativas e jurisprudenciais de caráter internacional (e de caráter nacional quando sejam relevantes ao objeto do ensaio).

D. Forma: Respeito às normas de estilo e citação APA 2016, assim como à extensão mínima (8000 palavras) e máxima (10000 palavras).

O critério de forma terá um valor de 10% da avaliação global do ensaio. Cada um dos outros três critérios terá um valor de 30%.

Informação Adicional

Escreva ao seguinte correio eletrónico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Visite a página web do Instituto Ibero-Americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH): www.iberoamericaninstituteofthehague.org.

Visite a página web do Instituto Joaquín Herrera Flores <http://joaquinherreraflores.org/>.

Anexo I: Coordenadores de Grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça e Jurados da I Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça

Grupo 1: Filosofia

Coordenadores:

Ángela Nino (Colombia): Universidad Santo Tomas (Colombia)

Edgar Antonio López (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Edgar Antonio López.

Grupo 2: Psicologia

Coordenadores:

Francisco Maffioletti: Universidad Diego Portales (Chile)

Lorena Contreras: Universidad Diego Portales (Chile)

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Francisco Maffioletti.

Grupo 3: Ciência e Tecnologia

Coordenador:

Jorge Augusto González Herrera (Argentina): Universidad Nacional de Tucumán (Argentina).

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Jorge Augusto González Herrera

Grupo 4: Economia

Coordenador:

Román Moreno (México): UNAM – Campus FES Aragón (México).

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Román Moreno.

Grupo 5: Direito/ Justiça Nacional

Coordenadora:

Esperanza Buitrago (Colombia): Universidad de Maastricht (Holanda).

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Fabio Bechara (Brasil): Universidad Mackenzie (Brasil).

Grupo 6: Direito/Justiça Internacional

Coordenador:

Héctor Olasolo (Espanha): Coordenador geral da Rede.

Atuarão como jurados na I Edição do Concurso:

Juan Ramón Martínez Vargas: Universidad del Rosario (Colombia).

Enrique Alberto Prieto Ríos: Universidad del Rosario (Colombia)

Grupo 7: Antropologia

Coordenadora:

Carol Proner (Brasil): Coordenadora geral da Rede

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Manuel Gándara Carballido (Espanha): Universidad Pablo Olavide (Espanha)

Grupo 8: Teologia

Coordenadora:

María José Caram (Argentina): Universidad Católica de Córdoba (Argentina).

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Juan Esteban Santamaría (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia).

Grupo 9: Relações Internacionais e Ciência Política

Coordenadora:

Mónica Rocha (México): Foro de Justicia Internacional A.C.; Universidad Ibero-Americana (México).

Atuará como jurado na I Edição do Concurso:

Mónica Rocha.